



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 161/PROGRAD, DE 13 DE JULHO DE 2017

**Aprova o Ajuste Curricular do Curso de Medicina Veterinária – Setor Palotina aplicável às Resoluções 76/08-CEPE e 44/16-CEPE.**

**A COORDENADORA DE POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e o disposto nos processos 176636/2017-18,

RESOLVE:

Art.1º - **INCLUIR** no rol de optativas do curso as disciplinas abaixo.

<b>CÓD</b>	<b>Disciplina</b>	<b>PD</b>	<b>LB</b>	<b>CP</b>	<b>ES</b>	<b>OR</b>	<b>PE</b>	<b>TOT</b>	<b>Pré-req</b>
DZO009	Tecnologia do Pescado	54	36	00	00	00	00	90	---
DZO012	Ranicultura	36	18	00	00	00	00	54	---
DZO017	Análise Sensorial de Alimentos e Bebidas	15	15	00	00	00	00	30	---

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no ano letivo de 2017.

**Prof.ª Dr.ª Maria Tereza Carneiro Soares**

Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZA CARNEIRO SOARES**, vice, em 19/07/2017, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0279735** e o código CRC **66278B81**.

Referência: Processo nº 23075.176636/2017-18

SEI nº 0279735